



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 3084/2025/RJ/SEMS/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 99/2023

NUP: 25000.181753/2023-32

Senhor(a) Presidente,

1. Reporto-me ao teor do Ofício 902/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0049700379), de 12 de agosto de 2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 99/2023**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é "Estudo para produção de Evidências para construção de agenda regulatória no Brasil para doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase álcool e tabaco", teve seu prazo de vigência prorrogado para **19/12/2026** e o de prestação de contas para 17/02/2027.

2. Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 99/2023 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.

3. A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SEMS/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 09/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0050312071 e o código CRC 0590D427.

Referência: Processo nº 25000.181753/2023-32

SEI nº 0050312071

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS/RJ
Rua México, nº 128, 10º andar, sala 1017 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>